



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS (CCEA)
CAMPUS VII - CAMPUS ANTÔNIO MARIZ
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

FÁBULLO RAUAN CARVALHO OLIVEIRA

**ANÁLISE DOS IMPACTOS DA FORMALIZAÇÃO DOS
MICROEMPREENDEDORES ATRAVÉS DO MEI NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA-
PB**

**PATOS
2020**

FÁBULLO RAUAN CARVALHO OLIVEIRA

**ANÁLISE DOS IMPACTOS DA FORMALIZAÇÃO DOS
MICROEMPREENDEDORES ATRAVÉS DO MEI NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA-
PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada à
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Administração.

Área de concentração: Administração.

Orientador: Prof. Dr. Odilon Avelino da Cunha.

**PATOS
2020**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

O48a Oliveira, Fabullo Rauan Carvalho.
Análise dos impactos da formalização dos microempreendedores através do MeI na cidade de Olho D'Água-PB [manuscrito] / Fabullo Rauan Carvalho Oliveira. - 2020.
36 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, 2020.
"Orientação : Prof. Dr. Odilon Avelino da Cunha, Coordenação do Curso de Administração - CCEA."
1. Microempreendedor Individual. 2. Empreendedorismo.
3. Legalização. 4. Informalidade. I. Título
21. ed. CDD 658.022

FÁBULLO RAUAN CARVALHO OLIVEIRA

**ANÁLISE DOS IMPACTOS DA FORMALIZAÇÃO DOS
MICROEMPREENDEDORES ATRAVÉS DO MEI NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA-
PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada à
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Administração.

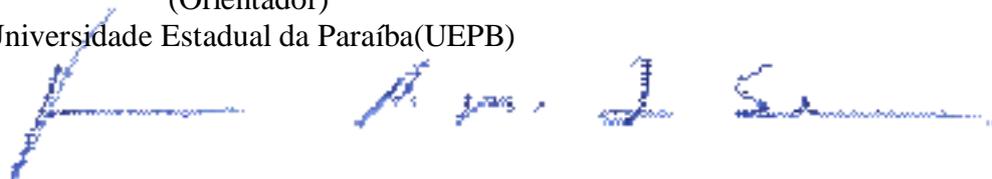
Área de concentração: Empreendedorismo.

Aprovado em: 07 / 12 / 2020 .

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Odilon Avelino da Cunha
(Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba(UEPB)



Prof. Me. Francisco Anderson Mariano da Silva
Examinador 1
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof.ª Dr.ª Janine Vicente Dias
Examinadora 2
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus, o Todo Poderoso, pela vida e tudo que me tem dado. Agradeço sua piedade sob minhas inúmeras e míseras falhas, pelo fortalecimento nas horas de queda e pela fidelidade com seu filho que pouco merece o que tem recebido. À minha Mãe e Advogada, Maria Santíssima, obrigado por tudo.

Em seguida o agradecimento vai para meus pais, que com todo amor e dedicação perseveraram na construção de nossa família, agradeço a vida de rei que tem me dado e espero retribuir em dobro tudo que me proporcionaram. Minha mãe, Rosineide, obrigado pelos exemplos que nos tem mostrado como, perseverança, compromisso, amor e bravura. Ao meu pai, Francisco (Tico) o meu obrigado pelas palavras de sabedoria, risadas, e o dizeres de como devemos agir em momentos de inquietude. Aos meus irmãos, Fabrício e Junior, o meu obrigado vai pelo companheirismo e pela participação dos momentos mais alegres da minha vida. Agradeço também aos meus primos (irmãos), em especial a Luann e Paula pela participação ativa na minha vida e por estarem e fazerem dos momentos da minha vida.

Minha gratidão também aos meus tios e tias que me ajudaram e ajudam minha família em todos os momentos que precisamos. Grato aos meus avós que são como meus segundos pais. Um obrigado especial para minhas mães, Vó Zulmira, Tia Lúcia e Tia Maria, muito obrigado por tudo.

Agradeço a minha esposa, Joévyly, por todo carinho e amor, pela paciência e compreensão perante minhas falhas. Obrigado por me dar uma família e cuidar tão bem dela, fazendo com que eu dê o melhor de mim. À minha filha, Maria Sofia, meus agradecimentos por deixar minha vida ainda mais feliz.

Agradeço o apoio e participação do meu orientador Odilon neste momento especial. Obrigado aos meus professores que tem representatividade na construção da minha pessoa, quero destacar aqui alguns deles: Rosineide (mãe); Cida de Jarbas; Vejoane e Madrinha Gorete por conseguir extrair o máximo das minhas competências.

Por último e não menos importantes, minha gratidão a Fábio Rauan por não desistir dele mesmo.

Obrigado a todos que fazem e fizeram parte da minha vida, Amo todos vocês!

*“Ainda que eu ande pelo vale da
sombra da morte, não temerei mal
algum, pois tu estás comigo.”*
Salmo 23:4

ANÁLISE DOS IMPACTOS DA FORMALIZAÇÃO DOS MICROEMPREENDEDORES ATRAVÉS DO MEI NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA-PB

Fábullo Rauan Carvalho Oliveira ¹

RESUMO

No Brasil, a informalidade é um fator presente na vida dos trabalhadores. Com a criação da Lei Complementar N° 128 de 19 de dezembro de 2008 o governo criou a figura do Microempreendedor Individual (MEI), possibilitando assim uma forma fácil e de baixo custo para a legalização desses agentes que atuavam na informalidade. Através desta lei o governo criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa sair da informalidade, se legalizar, fazer o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e a partir disso surge a problemática do estudo que é saber os impactos da formalização. O objetivo deste estudo foi analisar os impactos da formalização dos microempreendedores do município de Olho D'Água-PB, traçar as características destes profissionais, bem como mostrar o que os motiva a sair da informalidade, sendo tal trabalho justificado pela necessidade de estudos futuros e para servir de apoio para os empreendedores locais. O estudo é resultado de uma pesquisa de caráter descritiva e para a concretização do objetivo foi usado como instrumento de coleta de dados a pesquisa de campo, onde aplicou-se 25 questionários com microempreendedores individuais do município. Os dados obtidos foram relacionados ao referencial teórico tendo uma análise interpretativa e os resultados mais relevantes mostraram que: o gênero ficou 60% homens e 40% mulheres, a faixa etária que mais se destacou foi de 25 a 39 anos e o nível de escolaridade de 40% dos respondentes foi ensino médio completo. Os principais motivos que impediam a formalização foram: a falta de conhecimento sobre a Lei e falta de informação. Os principais pontos positivos citados foram: aumento de faturamento, diminuição de preço dos fornecedores e aumento da competitividade. Assim, podemos destacar os benefícios individuais e a importância para economia local após a regulamentação da figura do Microempreendedor Individual (MEI).

Palavras-Chave: Microempreendedor Individual, Empreendedorismo, Legalização, Informalidade.

¹ Aluno do curso Bacharelado em Administração da Universidade Estadual da Paraíba – Campus VII.
Email: fabulloraun@gmail.com

ANALYSIS OF THE IMPACTS OF THE FORMALIZATION OF MICRO ENTREPRENEURS THROUGH THE MEI IN THE CITY OF OLHO D'ÁGUA- PB

ABSTRACT

In Brazil, informality is a factor present in the lives of workers. With the creation of Complementary Law No. 128 of December 19, 2008, the government created the figure of the Individual Microentrepreneur (MEI), thus enabling an easy and low cost way to legalize these agents who worked in the informal sector. Through this law, the government created special conditions for the worker known as informal to be able to leave informality, become legal, register with the National Register of Legal Persons (CNPJ) and from there the problem of the study, which is to know the impacts of formalization. The objective of this study was to analyze the impacts of the formalization of microentrepreneurs in the municipality of Olho D'Água-PB, to outline their professional characteristics, as well as to show what motivates them to leave informality, such work being justified by the need for future studies and for serve as support for local entrepreneurs. The study is the result of a descriptive research and for the realization of the objective used as an instrument of data collection the field research, where 25 questionnaires with individual microentrepreneurs of the municipality are applied. The data collected were related to the theoretical framework, having an interpretive analysis and the most relevant results that: gender was 60% men and 40% women, an age group that stood out the most was 25 to 39 years old and the level of education of 40% of respondents had completed high school. The main reasons that prevented formalization were: lack of knowledge about the Law and lack of information. The main positive points mentioned were: increased sales, decreased supplier prices and increased reference. Thus, we can highlight the individual benefits and the importance for the local economy after winning the figure of the Individual Microentrepreneur (MEI).

Keywords: Individual Microentrepreneur, Entrepreneurship, Legalization, Informality.

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Gênero.....	20
Gráfico 2 – Idade.....	21
Gráfico 3 – Escolaridade.....	21
Gráfico 4 - Motivo de abrir o seu negócio.....	22
Gráfico 5 - Faixa em que se enquadra o faturamento.....	23
Gráfico 6 - Informação sobre o MEI.....	23
Gráfico 7 - Figura do MEI para os empreendedores.....	24
Gráfico 8 - Nível de conhecimento sobre a Lei Complementar n° 128/2008.....	24
Gráfico 9 - Tempo em que trabalhou informal.....	25
Gráfico 10 - Impedimento da formalização.....	26
Gráfico 11 - Faturamento depois da formalização.....	27
Gráfico 12 - Investimento após a formalização.....	27
Gráfico 13 - Vendas para o governo e outras empresas após a formalização.....	28
Gráfico 14 - Preço dos Fornecedores.....	28
Gráfico 15 - Competitividade após a Formalização.....	29

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1	Empreendedorismo.....	13
2.2	Microempreendedor Individual - MEI.....	14
2.2.1	Vantagens do Microempreendedor individual.....	15
2.3	Potencial Competitivo do Microempreendedor Individual.....	17
3	ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	18
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	19
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
	REFERÊNCIAS	32
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....	35
	ANEXO A – RELATÓRIO DE MEI'S NA CIDADE DE OLHO D'AGUA/PB.....	37

1. INTRODUÇÃO

Estando disseminado no Brasil o empreendedorismo é de fundamental importância para a geração de riqueza e promoção de crescimento econômico, além do aprimoramento das condições de vida, aparecendo ainda como importante fator de geração de emprego e renda (GEM, 2010). Ele é agente de mudança, a maioria dos negócios do país é fruto de pequenos empreendedores que com a experiência adquirida ao longo dos anos decidem por iniciar seu próprio negócio.

Com o intuito de estímulo ao empreendedorismo individual como uma forma de legalização de trabalhadores informais no Brasil. O Governo criou a figura do microempreendedor individual para que trabalhadores informais se legalizem e tenham uma série de benefícios. O estímulo consiste na baixa carga tributária e benefícios sociais que os optantes passam a possuir

Em vigência desde 1º de janeiro de 2009, a Lei Complementar nº. 128/2008 estabeleceu a figura do Microempreendedor Individual (MEI) a qual proporciona benefícios, desburocratização, agilidade e simplicidade no processo de legalização e formalização para os trabalhadores que atuavam na informalidade. Os benefícios de tal lei conseguem abranger várias esferas, que vão das vantagens gerenciais até as de cunho social como direitos previdenciários e a possibilidade de contratar um funcionário com todos os direitos trabalhistas garantidos por lei.

A partir do sancionamento desta lei surge uma nova oportunidade para regularização de muitos profissionais que se encontram no mercado informal, como meio de torná-los totalmente legalizados sob a figura jurídica do Empreendedor Individual, onde poderão usufruir dos benefícios adquiridos com esta legislação.

No ano de 2019, segundo o Portal do Empreendedor, são mais de 8 milhões MEI'S que trabalham formalmente e se beneficiam da lei em questão, trazendo em sua redação diversos benefícios como meio de motivar os trabalhadores a saírem da informalidade, como comprovação de renda, benefícios previdenciários, redução na carga tributária, isenção nas taxas de legalização, entre outros.

Para tanto, neste estudo, pretendeu-se responder o seguinte problema de pesquisa “Quais os impactos ocasionados pela formalização nos pequenos empreendimentos da cidade de Olho D'Água- PB?”, com o objetivo principal de examinar os impactos ocasionados pela formalização nos pequenos empreendimentos da cidade de Olho D'Água- PB.

Ainda, como objetivos secundários, pretendeu-se revelar o conhecimento desses microempresários acerca da lei que regulamenta a categoria; caracterizar o perfil do empreendedor e apresentar os fatores que motivaram a sair da informalidade.

Este estudo justifica-se pela necessidade de ilustrar a nova configuração promulgada pela criação da Lei e pela pertinência para servir de base para futuros estudos, além de trazer esclarecimentos para os novos e atuais empreendedores.

O artigo está estruturado em itens que seguem a seguinte sequência: introdução; referencial teórico, contendo os principais escopos teóricos sobre o tema em questão; metodologia, correspondendo à descrição da pesquisa desenvolvida; análise dos dados e apresentação dos resultados, estabelecendo uma correlação com a literatura; considerações finais e referências.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. EMPREENDEDORISMO

De acordo com Zen e Fracasso (2008) a concepção do termo empreendedor tem sua ascendência na teoria econômica. O desenvolvimento da Revolução Industrial e a ascensão do capitalismo tiveram um importante agente social: o empresário. Este representava, no século XIX, o alicerce da economia capitalista, uma vez que esse empresário-proprietário tinha a função central nas decisões da firma. Nesse contexto, as principais contribuições teóricas são no sentido de definir a utilização do termo empreendedor relacionado à atividade empresarial, associando-o ao risco e diferenciando-o do investidor.

O empreendedorismo pode ser entendido como a arte de fazer acontecer com criatividade e motivação. Incide no prazer de realizar com sinergismo e inovação qualquer projeto pessoal ou organizacional, em desafio constante às oportunidades e riscos. É assumir uma conduta proativa diante de questões que necessitam ser resolvidas. O empreendedorismo é o despertar do sujeito para o aproveitamento integral de suas potencialidades racionais e intuitivas. É a busca do autoconhecimento em processo de aprendizado constante, em atitude de abertura para novas experiências e novos paradigmas (BAGGIO; BAGGIO, 2014).

Segundo Zen e Fracasso (2008) no transcorrer dos anos, as revoluções tecnológicas e sociais impactaram também no desenvolvimento do empreendedor, tornando-se um termo difundido de maneira ampla, que atualmente compreende desde uma ação individual orientada para o lucro econômico até ações coletivas visando à redução da desigualdade social.

Para Sentanin e Barboza (2005) o empreendedor é alguém com capacidade de desenvolver uma visão, mas não apenas isso. Deve saber persuadir terceiros, sócios, colaboradores e investidores, convencendo-os de que sua visão poderá levar todos a uma situação melhor no futuro. Um dos principais atributos do empreendedor é identificar oportunidades, agarrá-las e buscar os recursos para transformá-las em negócio lucrativo.

Os economistas percebem que o empreendedor é imprescindível no processo de desenvolvimento econômico, e em seus modelos estão levando em conta os sistemas de valores da sociedade, em que são basilares para os comportamentos individuais dos seus integrantes. Em outras palavras, não haverá desenvolvimento econômico sem que no seu alicerce existam líderes empreendedores (BAGGIO; BAGGIO, 2014).

Hisrich e Peter (2004) afirmam que o papel do empreendedorismo no desenvolvimento econômico engloba mais do que somente o aumento de produção e renda per capita; envolve também iniciar e constituir mudanças no arcabouço do negócio e da sociedade.

Embora o empreendedorismo tenha sido um assunto tratado há séculos, foi na década de oitenta que se tornou objeto de estudos em diversas áreas do conhecimento em grande parte das nações. O empreendedorismo, em todos os seus aspectos, vem adotando lugar de destaque nas políticas econômicas dos países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento (BAGGIO; BAGGIO, 2014). Uma forma de exercer o empreendedorismo é sendo um Microempreendedor individual - MEI.

2.2 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

A economia popular é a alternativa do desemprego. Ela pode ser vista no sentido de uma economia enfocada na procura de condições de satisfação das necessidades. Atualmente milhões de profissionais estão desempregados ou informalizados, o empreendedorismo ganhou então um destaque não apenas como alternativa do desemprego, mas também como uma maneira de pessoas terem seus sonhos de empreendedores concretizados (CARBONARI, 2016).

Segundo Schneider e Enste (2000), alguns fatores que contribuem para o aumento da economia informal são as elevadas cargas tributárias, demasiada burocracia para formalização, alta da inflação e o mercado de trabalho. Todavia a informalização da economia gera uma baixa da receita tributária que é a principal fonte de arrecadação do Governo, e dessa forma, há uma baixa de recursos aplicados aos serviços públicos que são colocados à disposição da sociedade. Buscando a resolução destas questões, em 2008 a Lei Complementar nº 128 criou a figura do

Microempreendedor Individual (MEI) constituindo um regime jurídico particular para aqueles profissionais que atuavam por conta própria ou que queriam começar sendo reconhecidos como pequenos empresários.

A Lei Complementar nº 128 modificou partes da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa -Lei Complementar 123/2006. Com a chegada desta nova legislação voltada para pequenos negócios que operam às margens da formalização, sair da ilegalidade se tornou mais fácil, rápido e prático, pois há uma diminuição na burocracia. Além disso, os controles são facilitados e a incidência tributária é mais baixa quando comparada às outras opções de formalização. Dessa forma, o MEI ambiciona garantir a segurança jurídica ao negócio e oferecer a possibilidade de crescimento como empreendedor por meio de apoio e incentivos (TARTAS; GUARESCHI, 2016).

O MEI trabalha por conta própria e se legaliza como pequeno empresário, desde que fature no máximo 81 (oitenta e um) mil reais por ano, sendo dividido por mês o valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), e que não tenha participação em outra empresa como sócio ou titular. podendo ter apenas um empregado, são então enquadradas no Simples Nacional e isentas dos tributos federais (PRIMO; MACEDO, 2019)

Para que o empreendedor local se despoente estimulado a empreender de modo a garantir perduração em sua atuação, o sistema ligado ao desenvolvimento do empreendedorismo no Brasil dispõe de inúmeros benefícios.

2.2.1 VANTAGENS DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Ao se abordar sobre a formalização do microempreendedor individual é preciso ressaltar que existem vantagens e benefícios a serem usufruídos por quem escolhe a formalização. Estes benefícios estão assegurados em lei e podem ser apresentados como sendo uma contrapartida ao fato de que após a formalização o MEI passa a fazer parte do processo de arrecadamento de tributos (AZEVEDO, 2017).

Os benefícios do microempreendedor individual são os principais motivos para que empresários de outros regimes tributários migrem para o MEI. Dentre alguns benefícios enfatiza -se: cobertura previdenciária, menor custo com funcionário, sem taxas de registro, sem burocracia, acesso a serviços bancários, compras e vendas em conjunto, menor tributos, controles mais simplificados, emissão de alvará pela internet, possibilidade de vender para o governo, serviços gratuitos, apoio técnico do SEBRAE, probabilidade de

crescimento como empreendedor e segurança jurídica (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2018).

No site do SEBRAE (2015, p. 01) é possível pontuar que:

Ao se formalizar, o Microempreendedor Individual tem acesso a várias garantias. Com o negócio regularizado e o alvará emitido pela prefeitura, está tranquilo em caso de fiscalização. Com CNPJ, pode abrir conta em banco e tem acesso a crédito com juros mais baratos. Pode ter endereço fixo para facilitar a conquista de novos clientes. Conta com cobertura da Previdência Social para ele e sua família. Conta também com o apoio técnico do Sebrae para aprender a negociar e obter preços e condições nas compras de mercadorias para revenda, obter melhor prazo junto aos atacadistas e melhor margem de lucro. O MEI pode emitir nota fiscal para venda a outras empresas ou para o governo e tem dispensa da formalidade de escrituração fiscal e contábil.

Após a formalização do MEI, o empreendedor individual passa a dispor de algumas vantagens como: contribuição com a previdência e emissão de nota fiscal avulsa. Os benefícios previdenciários são dispostos a partir de 12 (doze) meses de contribuição ao INSS, tendo direito assim ao auxílio doença e aposentadoria por invalidez, ressaltando - se que esses benefícios são nos casos de acidente de qualquer natureza ou doença prevista em lei. No cenário de salário maternidade são fundamentais 10 (dez) meses de contribuição. No caso de pensão por morte para os dependentes, é necessário que o empreendedor tenha efetuado 18 (dezoito) meses de contribuições previdenciárias (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2018).

De acordo com o site PORTAL DO EMPREENDEDOR (2015, p. 01), quando o microempreendedor individual possui um funcionário registrado, a tributação recolhida será:

Art. 18-C. Observado o disposto no art. 18-A, e seus parágrafos, desta Lei Complementar, poderá se enquadrar como MEI o empresário individual que possua um único empregado que receba exclusivamente 1 (um) salário mínimo ou o piso salarial da categoria profissional. Parágrafo único. Na hipótese referida no caput deste artigo, o MEI: I – deverá reter e recolher a contribuição previdenciária relativa ao segurado a seu serviço na forma da lei, observados prazo e condições estabelecidos pelo CGSN; II - é obrigado a prestar informações relativas ao segurado a seu serviço, na forma estabelecida pelo CGSN; e III – está sujeito ao recolhimento da contribuição de que trata o inciso VI do caput do art. 13, calculada à alíquota de 3% (três por cento) sobre o salário de contribuição previsto no caput, na forma e prazos estabelecidos pelo CGSN.

Enfatiza-se que o processo de formalização ocorre de maneira gratuita, uma vez que o MEI possui a isenção da taxa de registro da empresa, além do alvará de funcionamento. Além do mais o processo de formalização é sem burocracia, e permite ao MEI declarar seu

faturamento uma vez por ano, sendo capaz de ser controlado por meio de planilha mensal e assim ao final de cada ano o mesmo estará adequadamente organizado, facilitando ainda mais a declaração. Dentre estes benefícios, a formalização possibilita também outras vantagens como a possibilidade de aquisição de créditos para a formação do capital de giro, e estes créditos podem ser alcançados junto aos bancos, principalmente os públicos, assim como bancos privados. Os bancos públicos normalmente já possuem linhas de créditos definidas e com baixas tarifas e taxas de juros que são destinadas aos MEI (AZEVEDO, 2017).

2.3 POTENCIAL COMPETITIVO DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O mundo caminha ligeiramente para um novo modelo de estrutura econômica e comercial. A globalização, a abertura dos mercados nacionais, provindas da criação de amplos blocos econômicos continentais, a emergência de novas tecnologias, dentre outros, cooperaram expressivamente para esta nova conjuntura de mercado (ZENONE, 2007).

A evolução da mundialização, aliado ao aumento da propagação de novas tecnologias e de novas técnicas de gestão da produção, tem ocasionado imensas mudanças na distribuição espacial da produção no mundo. Redefinem-se os elementos categóricos da competitividade, fazendo surgir novas empresas de sucesso e tornando ultrapassadas aquelas incapazes de evoluir e adaptar-se no novo ambiente (FERRAZ; KUPFER; HAGUENAUER, 1995).

Costa e Krucken (2004) afirmam que a competitividade é a capacidade de um dado sistema produtivo obter lucro e manter participação de mercado no campo interno e externo, de forma sustentada. A análise da competitividade se configura como uma atividade complexa, que se processa em díspares níveis de organização, sistema, território, e pode ser afetada por vários fatores.

A competitividade acontece em um local onde duas ou mais empresas pleiteiam os melhores volumes de vendas ou prestações de serviços, entre os clientes. Este cenário é versado por proporcionar mais inovação e crescimento para a economia, diferentemente de mercados em que se tenham poucas empresas, ou apenas uma, fato de um monopólio. As empresas que se destacam têm a chamada Vantagem Competitiva, que ocorre quando uma empresa consegue se diferenciar e obter mais procura pelos consumidores (DIRETÓRIO, 2020). Os meios usados para aumentar a competitividade englobam várias diretrizes, abrangendo conhecimento de fatores micro e macroeconômicos.

Segundo Souza (2016), em um estudo sobre pequenas e médias empresas que possuem base tecnológica é destacada a importância do uso de ferramentas que analisam elementos formais e informais, onde o cruzamento de fatores sociais, econômicos e legislativo podem oferecer dados e informações importantes para alcançar a vantagem competitiva e desenvolver diferenças pertinentes para o desempenho organizacional. O conhecimento das diretrizes e normas por parte dos microempreendedores culminam no conhecimento da realidade em que estão inseridos, podendo assim aumentar sua competitividade.

É na condição de MEI que o empreendedor assegura também benefícios previdenciários e assistenciais a um preço relativamente baixo e com o cadastro fica dispensado da escrituração fiscal e contábil; tem ainda a vantagem de estar exonerado de vistorias prévias no caso das atividades de baixo risco; também não carece emitir nota fiscal para pessoas físicas. Os tributos são mais baixos que empresas de grande porte, o que dá uma ao MEI um potencial de concorrência destas com as grandes empresas (EVERTON JÚNIOR, 2017).

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, na qual os sujeitos serão considerados em suas opiniões e atitudes. Segundo Minayo (2010) a pesquisa qualitativa verifica uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. Neste sentido, a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados fazem parte, naturalmente, desse tipo de pesquisa.

Os dados obtidos são de natureza descritiva, caracterizando a realidade pesquisada, os elementos e os sujeitos encontrados no ambiente. De acordo com Triviños (2008) a pesquisa descritiva exige do investigador uma série de informações sobre o que deseja pesquisar. Esse tipo de estudo pretende descrever os fatos e fenômenos de determinada realidade. Dessa forma, a pesquisa de caráter descritivo consiste em adquirir objetivos concretos, onde o pesquisador se obriga, a saber, exatamente o que pretende pesquisar, quem deverá ser pesquisado, onde será feita a pesquisa e como.

O presente estudo configura-se como pesquisa de campo, onde de acordo com Severino (2017) o objeto é desenvolvido em seu próprio meio ambiente. Dessa forma, a coleta de dados é arranjada nas condições naturais em que os fenômenos acontecem, sendo assim absolutamente observados, sem intervenção e manuseio por parte do pesquisador. Compreende desde os levantamentos, que são mais descritivos, até estudos mais analíticos.

É imprescindível que a pesquisa de campo descritiva tenha como base um levantamento bibliográfico, sendo uma estratégia de pesquisa necessária para a condução de qualquer pesquisa científica. De acordo com Martins e Theóphilo (2016), uma pesquisa bibliográfica busca explicar e discutir um assunto, tema ou problema com fundamento nas bases de dados disponíveis, procurando conhecer, avaliar e ilustrar contribuições sobre determinado assunto, tema ou problema. É um excelente meio de formação científica quando realizada interdependente de uma análise teórica, ou como parte imprescindível de qualquer trabalho científico, visando à edificação da plataforma teórica do estudo. Para isso, foram utilizados como base teórica os estudos disponíveis no meio eletrônico, como livros, artigos e demais publicações que abordam a temática de empreendedorismo, assim como na gestão empresarial de Microempreendedores Individuais – MEI'S, para fins de cumprir o objetivo geral da pesquisa.

A pesquisa foi realizada com Microempreendedores, da cidade de Olho D'Água-PB, aplicada entre os meses de setembro e outubro de 2019, onde foram selecionadas 25 desses empresários que se configuram no formato empresarial de MEI; ou seja, que possuem por ano a receita bruta igual ou inferior a R\$ 81.000,00 e, ainda, que pertencem ao ramo de “comércio e serviços” e devidamente registradas nos órgãos competentes.

O universo da pesquisa é composto por 78 inscritos no Programa segundo Portal do Empreendedor. Utilizou-se como instrumento de coleta de dados um questionário (Apêndice A), desenvolvido com base na fundamentação teórica da presente pesquisa. Esse questionário foi aplicado com 25 gestores de microempresas do município citado. Foi atingido o número de 25 Microempreendedores através de uma avaliação de atuação, onde foi averiguado se os empreendedores se encontravam com o cadastro regularizado e exercendo de fato as atividades mencionadas, excluíram-se da pesquisa os MEI que não se encaixavam nesses critérios.

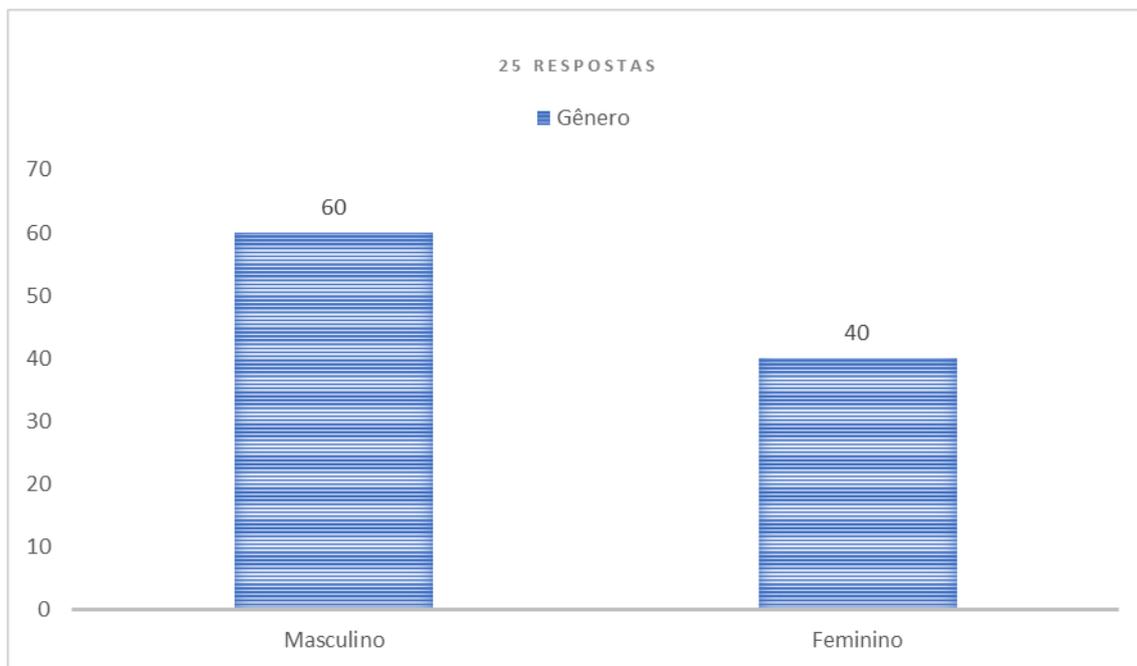
Foram descritos os resultados adquiridos através da aplicação do roteiro questionário, fazendo possíveis relações com as considerações teóricas apresentadas no referencial teórico desta pesquisa.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os gráficos a seguir demonstram o perfil e as características dos Microempreendedores estudados através de gênero, idade e grau de escolaridade. Outros resultados são esboçados como motivação de sair da informalidade, quanto tempo trabalhou de forma informal, faturamento mensal e os vários impactos após a formalização etc.

Todo esse panorama foi feito no intuito de conhecer melhor as personificações dos pequenos empresários, em que ambiente estão inseridos e quais as perspectivas em um contexto pós formalização.

Gráfico 1. Gênero

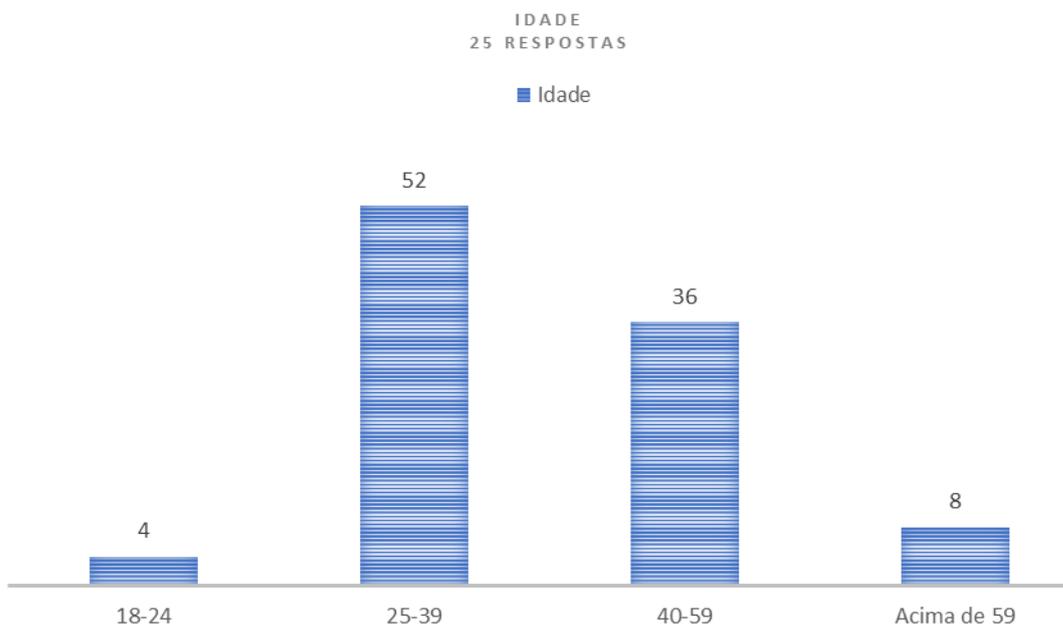


Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Observa-se no gráfico 1 que 60% dos MEI'S são do gênero masculino e 40% do gênero feminino. O SEBRAE (2018) afirma que no Brasil, homens e mulheres têm buscado no empreendedorismo a oportunidade de estar no mercado quase que igualmente. Há um forte equilíbrio entre gêneros, já que dos 21,1 milhões de pessoas à frente de empreendimentos em estágio inicial (TEA) ou com menos de 42 meses de existência no Brasil, 50,7% são homens e 49,3%, mulheres.

Segundo Freitas e Reis (2015) há algum tempo se discute sobre a luta contra a igualdade de gênero no mercado de trabalho, considerando os tempos mais remotos onde o empreendedorismo feminino era cada vez mais desvalorizado, porém, os dados e pesquisas vêm mostrando mudanças positivas no quesito empreendedorismo feminino. No estudo realizado na cidade de Olho D'Água-PB as mulheres representam 40% dos microempreendedores individuais, ressaltando um menor número, porém conquistando mais espaço no empreendedorismo como mostra Freitas e Reis.

Gráfico 2. Idade



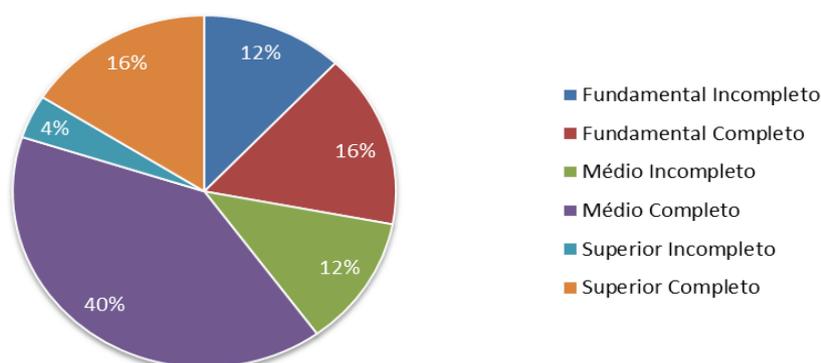
Fonte: Dados da Pesquisa, (2019).

Sobre a idade o gráfico mostra que há uma concentração maior de microempreendedores entre a faixa etária de 25 a 39 anos, resultando num percentual de 52%, seguido por 36% que estão em uma faixa de 40 a 59 anos. 8% estão acima de 59 anos e com o menor percentual estão os que têm idade de 18 a 24 anos.

De acordo com o SEBRAE (2018) a idade média do empreendedor brasileiro é de 44,7 anos. O gráfico acima evidencia que no grupo dos empreendedores de Olho D'Água a tendência é de serem um pouco mais jovens, evidenciando a necessidade de pessoas mais jovens no mercado de trabalho.

Gráfico 3. Escolaridade

Grau de escolaridade
25 respostas



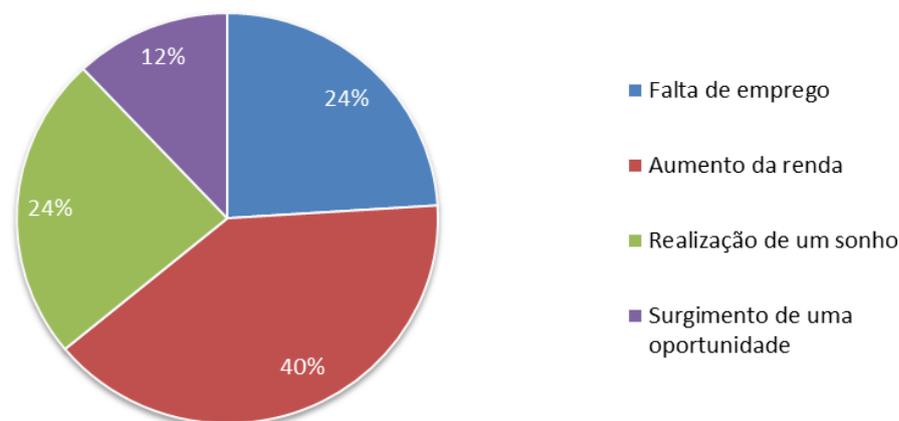
Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Quando consideradas as faixas de escolaridade, observa-se que em torno de 40% do total possui ensino médio completo. Apenas 16% possuem grau maior de escolaridade, 16% dos entrevistados fundamental completo, 12% ensino fundamental incompleto e 12% médio incompleto e 4% ainda estão no processo de conclusão de nível superior.

Segundo o SEBRAE (2018), quanto maior a escolaridade dos empreendedores, maior é a chance de sobrevivência dos negócios. Os empreendedores de alta escolaridade tendem a iniciar sua empresa mais por oportunidade do que por necessidade, tendem a planejar mais e melhor o seu negócio e conhecem melhor os instrumentos de gestão. Embora o potencial de gestão aumente de acordo com o aumento da escolaridade, o gráfico mostra um leve percentual referente ao nível superior dos microempreendedores de Olho D'Água-PB, deixando assim, de adquirir e conhecer procedimentos e instrumentos que facilitem e melhorem a gestão.

Gráfico 4. Motivo de abrir o seu negócio

Motivo de abrir seu próprio negócio
25 respostas



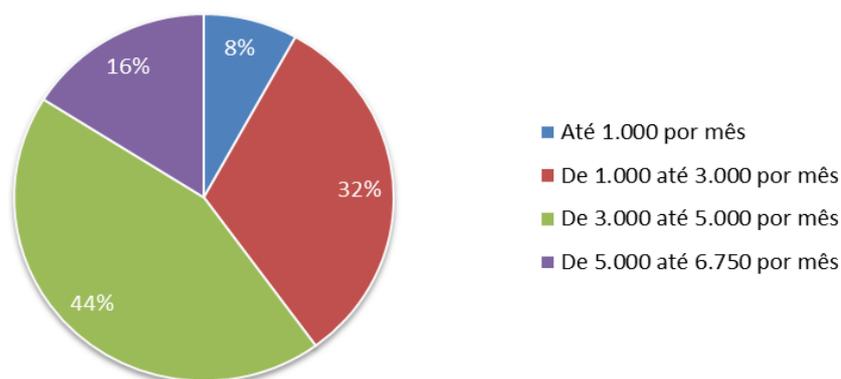
Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Em relação à motivação, 40% afirmaram que é uma forma de aumentar a renda, seguido de 24% que relataram que a motivação foi a “falta de emprego”, o que concorda com Dornelas (2008), onde afirma que há um tipo de empreendedor por Necessidade que são aqueles que não têm alternativa por terem sido demitidos, ou pela falta de acesso ao mercado de trabalho. Então não resta outra opção a não ser trabalhar por conta própria. Geralmente se envolvem em negócios informais com pouco retorno financeiro.

Outra opção, em que os entrevistados viram como motivação para serem empreendedores, foi a “realização de um sonho”, correspondente a 24%. Já a resposta “surgimento de uma oportunidade” surge como última opção, tendo 12% das afirmações.

Gráfico 5. Faixa em que se enquadra seu faturamento mensal

Faixa que se enquadra o faturamento mensal
25 respostas

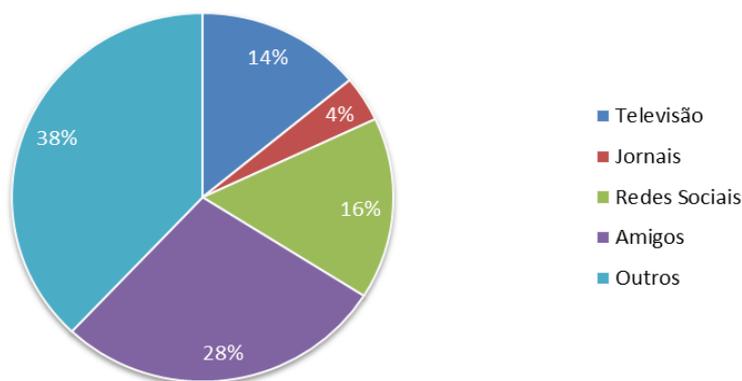


Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Referindo-se ao faturamento, 44% afirmam que faturam mensalmente entre 3.000,00 e 5.000,00 reais, seguidos de 32% que faturam de 1.000,00 a 3.000,00 mil reais mensais. O faturamento de 5.000,00 até 6.750,00 chega a 16% e de até 1.000,00 corresponde a 8%.

Gráfico 6. Informação sobre o MEI

Como ficou sabendo sobre o MeI
25 respostas

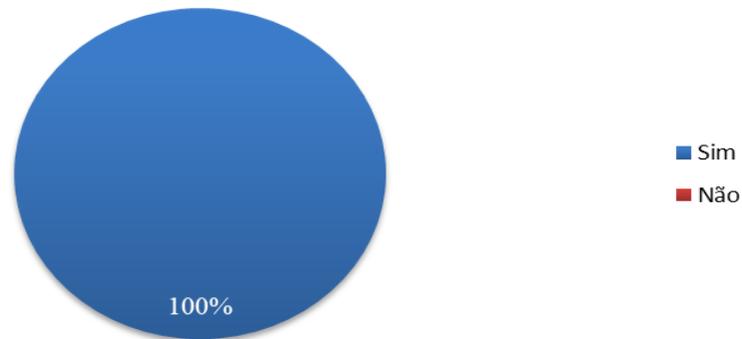


Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Em relação a como ficou sabendo sobre o MEI, 38% afirmam que foi através de outros meios como familiares, contadores e agentes da prefeitura, seguido de 28% que afirmaram que souberam da existência do MEI por meio de amigos. Redes Sociais aparece com 16% das respostas, seguida de Televisão e Jornais, correspondendo a 14% e 4%, respectivamente.

Gráfico 7. Figura do MEI para os empreendedores

Figura do microempreendedor individual como uma forma de tornar um sonho em realidade
25 respostas

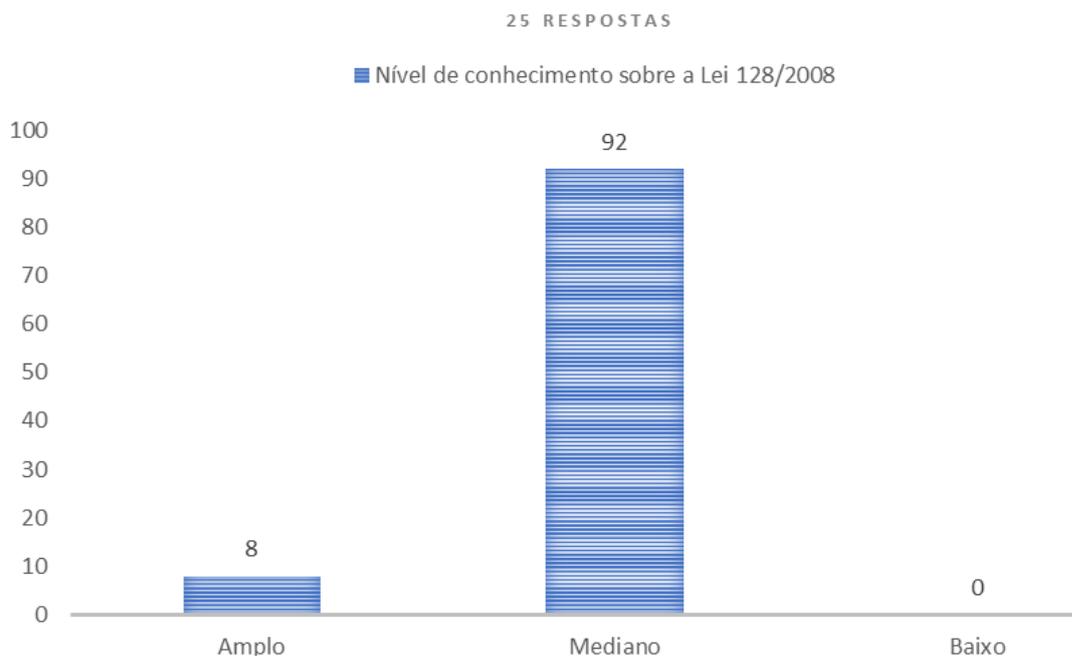


Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

O gráfico 7 mostra como os entrevistados vê a figura do MEI. Todos afirmaram que veem como uma forma de tornar seus sonhos realidade. “O termo empreendedorismo aponta para a execução de planos ou impulsos para a realização de um negócio ou para a introdução de uma inovação de gestão numa organização já estruturada”. (CAMARGO; FARAH, 2010, p.22).

De acordo com Dornelas (2008) o empreendedorismo é o envolvimento de pessoas e processos que, em conjunto, levam à transformação de ideias em oportunidades.

Gráfico 8. Nível de conhecimento sobre a Lei Complementar n° 128/2008.

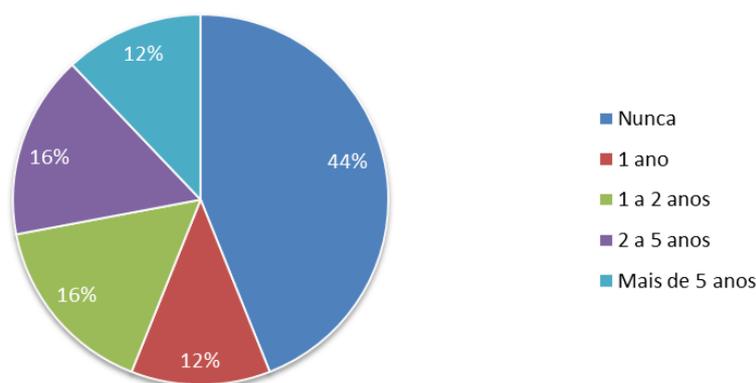


Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Como visto no gráfico acima, 92% dos respondentes afirmam que é mediano o nível de conhecimento sobre Lei Complementar nº128/2008 onde foram criadas condições especiais para que o trabalhador informal passasse a trabalhar de forma regularizada. Eles afirmaram conhecer aspectos e condições contábeis, fiscais, sociais que a mencionada lei oferece. Uma pequena porcentagem, 8%, declararam ter um conhecimento amplo sobre a lei que regula a figura do microempreendedor.

Gráfico 9. Tempo em que trabalhou informal

Tempo em que trabalhou informalmente
25 respostas



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

De acordo com o gráfico acima 44% afirma que nunca trabalhou de maneira informal seguido de 16% que trabalhou cerca de 2 a 5 anos e 1 a 2 anos e 12% com mais de 5 anos na informalidade.

Nos dias atuais encontram-se diversos tipos de trabalhadores informais, seja por necessidade, ou ainda por opção. Os trabalhadores informais vão desde aqueles que não conseguem empregar-se por não ter a qualificação exigida e outros que largam seus antigos trabalhos para buscar um ganho maior trabalhando para si próprio. Muitos dos trabalhadores informais permanecem na informalidade para fugirem das burocracias estatais e do pagamento dos impostos.

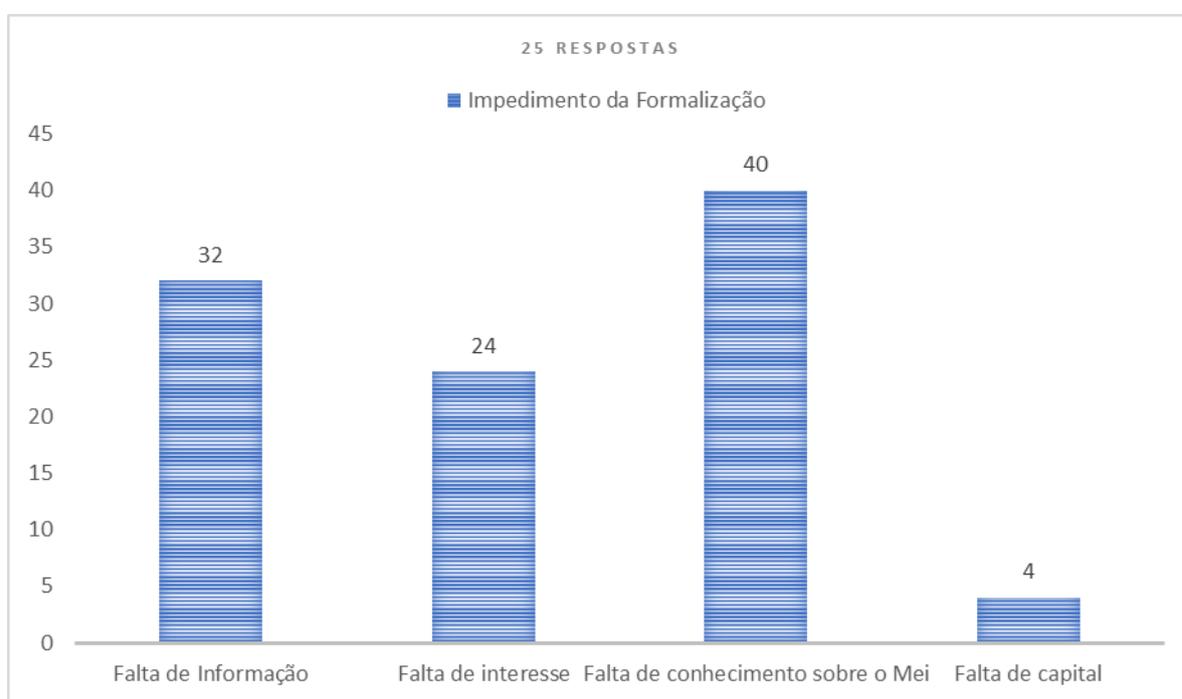
Zanluca (2017) destaca que no Brasil a carga tributária pesa muito sobre as atividades empresariais, são diversas as obrigações com o fisco e a enorme burocracia e complexidade de arrecadação faz com que os empreendedores acabam optando pela informalidade.

A Lei 128/2008 criou condições diferenciadas para que os trabalhadores informais tenham um maior interesse em legalizar-se, sem pagar tributos federais e seus custos em relação a impostos serão apenas valores fixos referentes a previdência do estado no caso da indústria e

comércio, ou para o município em caso de prestação de serviço. Ao enquadrar-se no MEI os empresários individuais garantem muitos benefícios como a simplificação do processo on-line de abertura destas empresas, assim como uma inclusão previdenciária, econômica e social (SEBRAE, 2018).

O fator que vale destacar é que dos 44% que nunca trabalharam na informalidade muitos migraram de outros regimes mais complexos e com maior tributação em busca da simplificação e vantagens fiscais e tributárias que o MEI oferece.

Gráfico 10. Impedimento da formalização



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Em relação ao que impedia a formalização, 40% disseram ser por “falta de conhecimento sobre o MEI”, seguido por 32% “falta de informação” e 24% de interesse.

Segundo o SEBRAE (2018), dentre vários outros aspectos, a falta de informação, as dificuldades encontradas na formalização e a falta de orientação/ informação são ainda fatores que influenciam na não formalização. A falta de capital não foi um fator de destaque que impedia a formalização do negócio, onde obteve-se apenas 4% das respostas

Diante deste cenário é possível afirmar que é importante a implantação de novos projetos para que os números de empreendedores que vivem na informalidade passem a ter seus negócios de forma legalizada.

Gráfico 11. Faturamento depois da formalização

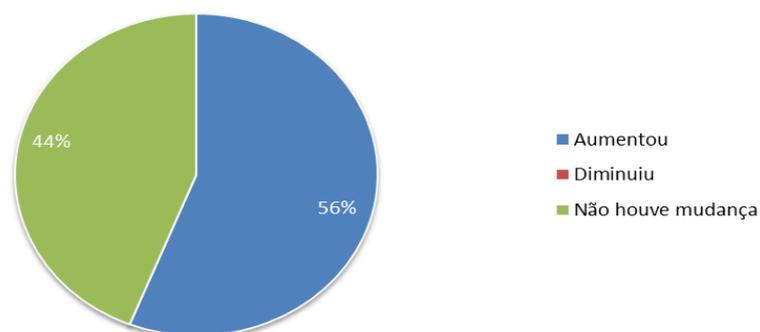


Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

De acordo com o gráfico acima, 48% dos respondentes afirmam que houve aumento no faturamento, seguido de 44% que responderam que não houve mudança e 8% afirmaram que houve diminuição. A mudança de aumento de faturamento, segundo os entrevistados, deu-se a partir de um maior acesso aos fornecedores, proporcionando um preço final mais acessível para os consumidores. Já a não mudança do faturamento está ligada pela alteração de regime de tributação, migrando de um outro regime de formalização para o MEI, assim, não tendo impacto no acesso aos fornecedores. 8 % relatam a queda no faturamento devido ao aumento da concorrência e ao crescimento do e-commerce.

Gráfico 12. Investimento após a formalização

b) Investimento
25 respostas



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

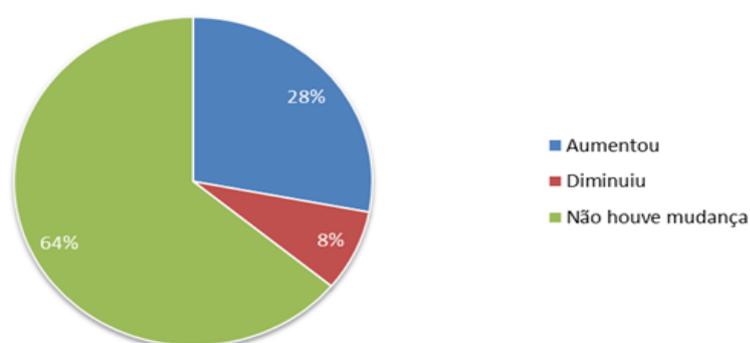
Sobre investimento, 56% afirmaram que houve aumento seguido de 44% que afirmaram que não houve mudança. Segundo o SEBRAE (2018) a formalização aumenta o acesso a serviços bancários - crédito como o principal benefício, pois através dele podem ampliar seus

investimentos no negócio e assim aumentar as vendas. Segundo os entrevistados, o aumento dos investimentos não teve maiores índices devido às incertezas microeconômicas e macroeconômicas e crise de consumo nos últimos anos.

A profundidade da recessão e suas particularidades em relação a outros ciclos de retração, como o endividamento de empresas e famílias, ajudam a explicar o ritmo. Em quase três anos, a economia encolheu mais de 8% e retrocedeu ao nível de 2018 (IBGE, 2018).

Gráfico 13. Vendas para o governo e outras empresas após a formalização

c) Vendas para o governo e para outras empresas
25 respostas

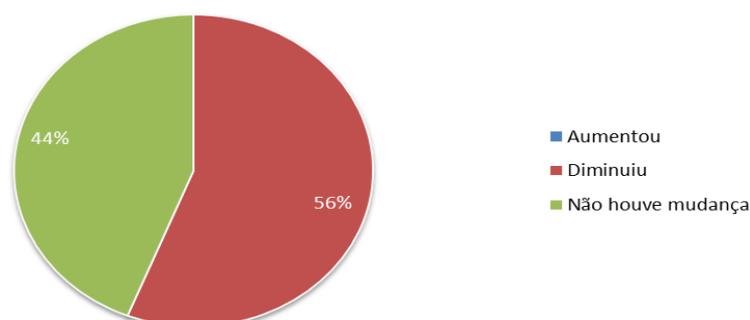


Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Sobre vendas para o governo e para outras empresas, 64% dos respondentes disseram que não obtiveram mudança, seguido de 28% que afirmaram que houve aumento após se tornarem pessoa jurídica. A diminuição dos investimentos conta com um percentual de 8%. O aumento da venda para o governo, segundo os entrevistados, se deu pela possibilidade de que após se enquadrar como MEI poder participar de processos licitatórios. A diminuição das vendas se deu por eventuais instabilidades econômicas, assim afirmaram os entrevistados.

Gráfico 14. Preço dos fornecedores

d) Preço dos fornecedores
25 respostas

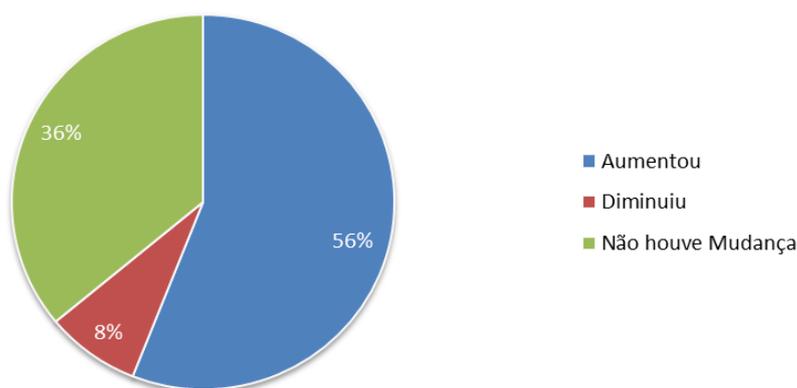


Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

56% disseram que obtiveram descontos na compra de mercadorias após se tornarem pessoa jurídica, pois antes compravam como pessoa física e o custo da mercadoria era maior. Já 44% afirmaram que não houve mudança devido migrarem de outro tipo de formalização para o MEI e nunca terem trabalhado na informalidade, não ocasionando mudança no acesso aos fornecedores e conseqüentemente nos preços.

Gráfico 15. Competitividade após a Formalização

e) Competitividade
25 respostas



Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Com relação a competitividade, 56% disseram que houve aumento seguido de 36% onde afirmaram que não houve mudança e 8% relataram que houve diminuição, podendo esse oito por cento está atrelado à diminuição do faturamento, onde corresponde aos mesmos 8%. O aumento da competitividade teve esse resultado, segundo os empreendedores, pela redução de custos e por possuírem os mesmo mecanismos e ferramentas de gestão que as pequenas e médias empresas, conseguindo assim competir de maneira igualitária. O acesso a fornecedores e por consequência a produtos e serviços após a formalização tornou-se um fator competitivo, afirmado pelos entrevistados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa surge a partir do questionamento de quais os impactos da formalização para os pequenos empreendedores da cidade de Olho D'Água- PB com o intuito de examinar os efeitos dessa formalização, na justificativa de servir como parâmetro para estudos futuros como uma forma de conhecimento e referência nesse assunto para aqueles que se interessem por empreendedorismo e empreendedores que desejam tomar este estudo como base e ponto de partida para ingressar no mundo dos negócios e análise de perspectiva em que o empreendedor

local está inserido. Essa verificação se dá através dos impactos da criação do programa do governo federal, o MEI.

O Programa Microempreendedor Individual foi criado pelo governo federal no ano de 2008 visa tirar pessoas que até então trabalham na informalidade e através disso lhe garantir direitos e ferramentas para dar início a seu novo negócio.

O pequeno empresário passa a ter garantias previdenciárias com o pagamento mensal do imposto simplificado e de baixo custo, e o governo estadual e federal passam a arrecadar tributos que até então não eram contabilizados, pois tais pessoas se encontravam trabalhando informalmente, não realizando pagamentos tributários para os cofres públicos.

Através da análise dos resultados deste estudo foi possível identificar o perfil dos MEI'S de Olho D'Água – PB, que em sua maioria são homens, 60%, salientando também a presença positiva das mulheres nesse cenário, correspondendo a 40 por cento. O estudo também buscou respostas sobre seus conhecimentos da lei regulatória que proporciona inúmeras vantagens, tanto individuais como inclusão previdenciária quanto empresariais. A formalização de MEI'S no município está em pleno desenvolvimento, pois 44 % dos entrevistados afirmaram que nunca trabalharam de maneira informal. Também foi identificado que um fator que dificulta a formalização é a falta de conhecimento e informação acerca da Lei Complementar nº128/2008.

O estudo apontou que houve mudanças positivas em relação ao faturamento, investimento, preço de fornecedores e competitividade. Os respondentes indicaram que a tributação simplificada, poucos gastos com serviços contábeis e acesso a serviços bancários, ou seja, acesso ao crédito como um dos principais benefícios na execução da atividade após a formalização proporcionou aumentar o investimento no seu negócio e diminuição de gastos. Outros destacaram os descontos na compra de mercadorias após se tornarem pessoa jurídica, resultando num maior faturamento ocasionado pela prospecção de clientes. É válido salientar os efeitos cumulativos da formalização, cujo faturamento está ligado ao preço dos fornecedores e os investimentos ao aumento da competitividade.

Observa-se a importância do Programa Microempreendedor Individual para os empreendedores da cidade e seus impactos através da formalização por tal programa, haja vista a desburocratização, diminuição de custos para formalização de pequenos negócios e possibilidade dos pequenos empresários a terem seu negócio formalizado, resultando na movimentação da economia local gerando emprego e renda.

A partir do resultado desta pesquisa, é sugerido que estudos futuros analisem uma maneira de auxiliar os MEI'S nas suas dúvidas e dificuldades quanto à administração do seu negócio, pois o MEI atua de forma interligada com a sociedade e o governo ajudando na

inserção de pessoas no mercado de trabalho e conseqüentemente melhorando a qualidade de vida e fortalecendo a economia municipal, tal fato é evidenciado através das respostas dos empreendedores quando indagados sobre a motivação para abrir seu próprio negócio, onde 40% responderam que o aumento da renda é a principal motivação para dar início a vida empresarial.

Por fim, é destacado que o estudo elucidou quais os efeitos da legalização das atividades dos microempreendedores locais, proporcionada pela Lei Complementar n° 128/2008, e suas respectivas análises, traçando o perfil do empreendedor, seu conhecimento sobre a lei que regulamenta sua atividade e características acerca da informalidade, atingindo assim, os objetivos propostos.

REFERÊNCIAS:

AZEVEDO, M. S. **O Microempreendedor Individual e as vantagens e benefícios de sua formalização**: uma análise do município de Boa Vista, Roraima. 2017.
<https://www.google.com/search?client=firefox-b-d&q=OMICROEMPREENDEDOR+INDIVIDUAL+AS+VANTAGENS+E+BENEF%C3%8DCIOS+DE+SUA+FORMALIZA%C3%87%C3%83O%3A+UMA+AN%C3%81LISE+DO+MUNIC%C3%8DPIO+DE+BOA+VISTA%2C+RORAIMA>, acesso em: 15 de novembro de 2020.

BAGGIO, A. F.; BAGGIO, D. K. Empreendedorismo: conceitos e definições. **Rev. de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia**, p. 25-38, 2014.

BRASIL. **Lei nº 128 de 2018**. Senado: Brasília, 2008.

CAMARGO, S. H. C. R. V.; FARAH, O. E. **Gestão empreendedora e intraempreendedora: estudos de casos brasileiros**. Ribeirão Preto: Villimpress, 2010.

CARBONARI, R. **Empreender ainda é uma questão de subsistência no Brasil**. 2016. Disponível em: <https://dcomercio.com.br/categoria/negocios/empreender-ainda-e-uma-questao-de-subsistencia-no-brasil>, acesso em: 15 de novembro de 2020.

COSTA, M. D.; KRUCKEN, L. Aplicações de mapeamento do conhecimento para a competitividade empresarial. In: **KM BRASIL 2004 - Gestão do Conhecimento na Política Industrial Brasileira**, São Paulo, 2004.

DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

DIRETÓRIO. 2020. **Competitividade empresarial**. Disponível em: <https://www.dicionariofinanceiro.com/competitividade-empresarial/>, acesso em 15 de novembro de 2020.

EVERTON JÚNIOR, A. MPE: avanços importantes para as micro e pequenas empresas 2017-2018. **Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo**, 2017.

FREITAS, P.; REIS, S. S. Mercado de trabalho e questões de gênero: avanços e perspectivas. **CEPEJUR**, 2015.

FERRAZ, J.; KUPFER, D.; HAGUENAUER, L. **MADE IN BRAZIL: Desafios Competitivos para a indústria.** 1995.

HISRICH, R. D.; PETER, M. P. **Empreendedorismo.** Porto Alegre: Bookman, 2004.

IBGE. 2018. **Estatísticas do empreendedorismo.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/empreendedorismo.html>, acesso em: 22 de outubro de 2019.

MARTINS, G. de A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade.** 12ª ed. São Paulo: Vozes, 2012.

PENG, M. W.; PLEGGENKUHLE-MILES, E. G. Current debates in global strategy. **International journal of management reviews**, v. 11, p. 51-68, 2009.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **MEI – microempreendedor individual: benefícios.** 2015. Disponível em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/beneficios>>, acesso em: 15 de novembro de 2020.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **Vantagens de ser MEI.** 2018. Disponível em: <Http://www.portaldoempreendedor.gov.br/modulos/inicio/index.php>>, acesso em 15 de novembro de 2020.

PRIMO, M. M. B.; MACEDO, M. E. C. Os benefícios do microempreendedor individual. **Revista multidisciplinar e de psicologia**, v. 13, n. 43, p. 102-113, 2019.

SCHNEIDER, F.; ENSTE, D. H. Shadow economies: size, causes and consequences. **Journal of Economic Literature**, v. 38, p. 77, 2000.

SEBRAE. **Cartilha do Microempreendedor Individual.** 2018. Disponível em: <http://https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/BA/Anexos/CARTILHA%20MEI%202018>, acesso em: 22 de outubro de 2019.

SEBRAE. **Recessão na econômica em 2018.** 2018. Disponível em :<http://https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/>, acesso em: 22 de outubro de 2019.

SEBRAE. **Curso Empreendedor Individual**. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/estudos_pesquisas/pesquisa-gem-empreendedorismo-no-brasil-e-no-mundodestaque9,5ed713074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD, acesso em: 15 de novembro de 2020.

SENTANIN, L. H. V.; BARBOZA, R.J. Conceito de empreendedorismo. **Revista Científica Eletrônica de Administração**, v. 05, n. 09, 2005.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2017.

SOUZA, S. R.; SOUZA, V. B. R. ESTRATÉGIA COMPETITIVA E MEI: A FORMALIZAÇÃO DO EMPREENDEDOR AUTÔNOMO E A DESBUROCRATIZAÇÃO LEGISLATIVA. **Administração de Empresas em Revista**, v. 4, n. 19, p. 286 - 295, maio 2020.

SOUZA, V. B. R. **Estratégia organizacional em pequenas empresas de base tecnológica na região metropolitana do Vale Do Paraíba e Litoral Norte**. 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/310289638_estrategia_organizacional_em_pequenas_empresas_de_base_tecnologica_na_regiao_metropolitana_do_vale_do_paraiba_e_litoral_norte, acesso em 20 de julho de 2020.

TARTAS, R. L.; GUARESCHI, A. Microempreendedores individuais: principais características e mudanças oriundas da formalização. **Revista debate econômico**, v. 04, 2016.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

ZANLUCA, J. C. **MEI – Microempreendedor Individual**. Disponível em: www.portaldecontabilidade.com.br/downloads > Acesso/download em: 04 de novembro de 2019.

ZEN, A. C.; FRACASSO, E. M. Quem é empreendedor? As implicações de três revoluções tecnológicas na construção do termo empreendedor. **Revista de administração MacKenzie**, v. 09, n. 08, p. 135-150, 2008.

ZENONE, L.C. **Marketing estratégico e competitividade empresarial: formulando estratégias mercadológicas para organizações de alto desempenho**. São Paulo: Novatec editora, 2007.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VII - GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
ALUNO: FÁBULLO RAUAN CARVALHO OLIVEIRA
ORIENTADOR: ODILON AVELINO

TÍTULO:**PERFIL DO ENTREVISTADO**

Sexo: () M () F

Idade:

Escolaridade: () Fundamental incompleto () Fundamental completo () Médio incompleto () Médio completo () Superior incompleto () Superior completo () Superior Completo e Pós-Graduação

1. O que o motivou a abrir o seu negócio?
() Falta de emprego
() Aumentar a renda
() Realização de um sonho
() Surgimento de uma oportunidade
2. Em que faixa se enquadra seu faturamento mensal?
() Até 1.000,00 por mês
() De 1.000,00 até 3.000,00
() De 3.000,00 até 5.000,00
() De 5.000,00 até 6.750,00

3. Como ficou sabendo sobre o MEI?
 Televisão
 Jornais
 Redes Sociais e internet
 Amigos
 Outros?
Qual? _____
4. Você vê a figura do microempreendedor como uma forma de tornar um sonho em realidade.
 Sim Não
5. Qual o seu nível de conhecimento sobre a Lei Complementar nº. 128, de 19 de dezembro 2008? Amplo Mediano Baixo
6. Quanto tempo trabalhou de maneira informal?
 Nunca
 1 ano
 1 a 2 anos
 2 a 5 anos
 Mais de 5 anos
7. O que impedia a formalização do negócio?
 Falta de capital
 Falta de informações
 Falta de conhecimento sobre o MEI
 Falta de interesse
8. Depois da formalização como MEI, quais as mudanças ocorreram em relação a:
- a) Faturamento:
 aumentou diminuição não houve mudança
- b) Investimento:
 aumentou diminuição não houve mudança
- c) Vendas em geral para o governo e outras empresas:
 aumentou diminuição não houve mudança
- d) Preço dos fornecedores:
 aumentou diminuição não houve mudança
- e) Competitividade:
 aumentou diminuição não houve mudança

Permito que esse roteiro de entrevista seja utilizado para a realização do Trabalho de Conclusão de curso do aluno **FÁBULLO RAUAN CARVALHO OLIVEIRA**, concluinte do curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Estadual da Paraíba, Campus VII.

Assinatura do entrevistado Olho D'Água -PB, ___/___/_____

ANEXO A – RELATÓRIO DE MEI'S NA CIDADE DE OLHO D'AGUA/PB

Portal do
Empreendedor-MEI

SERVIÇOS DÚVIDAS FREQUENTES FALE CONOSCO

BUSCA NO SITE

PÁGINA INICIAL / ESTATÍSTICAS



Estatísticas

RESULTADOS

Total de Empresas Optantes no SIMEI por município da Unidade Federativa PB, em 31/12/2018

Município	Total Optantes
OLHO D'AGUA	78
Total Geral	78

Dados extraídos em: **03/11/2019 12:00**